

Exma. Sra. Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

<b>Forma da iniciativa</b>	Projeto de Lei
<b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>	<a href="#">974/XIII/3.ª (PCP)</a>
<b>Proponente/s:</b>	Quinze Deputados do Grupo Parlamentar do PCP
<b>Assunto:</b>	Regula o regime jurídico e os estatutos aplicáveis às unidades de saúde do Serviço Nacional de Saúde integradas no setor público administrativo, procedendo à revogação dos Decretos-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro e n.º 284/99, de 26 de julho
<b>Audição dos órgãos de governo próprio das RAS nos termos do artigo 142.º do Regimento e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:</b>	Parece justificar-se a apreciação da iniciativa pelos órgãos de governo próprios das regiões autónomas
<b>Comissão competente em razão da matéria:</b>	Comissão de Saúde (9.ª)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

O assessor parlamentar,  
António A. Santos  
Divisão de Apoio ao Plenário  
(Ext: 11437)

DAPLEN

DATA: 20-07-2018